



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 46/SUB-IQ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2023/0003968-8

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.804.362/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SINCRONE, DEDICADO A INTERNET NA VELOCIDADE DE 100MBPS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E CONCESSÃO DE REAJUSTE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.804.362/0001-47, com Sede na Rua Alaor Prata, 23 - salas 604 e 606, Centro - Uberaba/Minas Gerais, CEP 38010-050, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br, neste ato, representada por seu sócio Senhor **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, portador da Cédula de Identidade RG - MG 11.038.819, inscrito no CPF sob nº 012.516.756-38, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório, sob nº 119479066, exarado no Processo Eletrônico nº 6041.2023/0003968-8, publicado no DOC de 11/02/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

- 1.1 – O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2025, ou até a conclusão de uma nova contratação, quando o presente poderá ser encerrado.
- 1.2 - Fica consignada a concessão de reajuste pelo índice IPC/FIPB no percentual de 4,6847%.

OK
AJ/SUB-IQ



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES E DOTAÇÃO**

2.1 - Nos moldes da Cláusula Primeira a partir da data da prorrogação o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.884,32 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e o valor anual passa de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para R\$ 22.611,84 (vinte e dois mil seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. – Para o presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 23.501/2025 no valor de R\$ 18.906,01 (dezoito mil novecentos e seis reais e um centavo) onerando a dotação orçamentária nº 67.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, devendo o remanescente onerar recursos do próximo ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ratificam-se as demais informações do Termo Contratual.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE

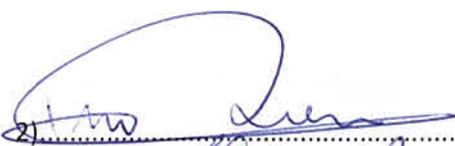
FACHINELI Assinado de forma
COMUNICACAO digital por FACHINELI
LTDA:08804362 COMUNICACAO
000147 LTDA:08804362000147
Dados: 2025.02.18
16:49:19 -03'00'

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....


SUSANA C. MORAIS
RF 635412.2/4


Maria Cristina Marcande Brito
RF 625.734.4